

**- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -**

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



**GOB-PB, Nº 05, 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

# **BOLETIM OFICIAL**





## LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

## IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDOS, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

## FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HARMONIA.



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**  
**FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**  
**FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973**



**PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES**  
**( RGF, artigos 219 e 220)**

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PALL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Suprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Pertigão Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

**RGF, art. 219: VII e § 5º:**

*"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."*

*"§ 3º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a precedência é do primeiro ao último cargo".*



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Nadir Leopoldo Valengo**  
Grão-Mestre Estadual em Exercício

### SECRETÁRIOS ESTADUAIS

#### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

#### SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

#### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

#### SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Osvani Lima de Sousa  
Sec.: Adj.: Evandro Brandão de Oliveira

#### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

#### SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

#### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

#### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Heronides Farias de Lacerda Netto

#### SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

#### SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz

#### SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo  
Sec.: Adj.: César Dias do Nascimento

### PECÚLIO MAÇÔNICO

**César Dias do Nascimento**

Presidente

**João Victor Nóbrega de  
Lucena Albuquerque**

Secretário

**Fernando A. Gomes da Silva**

Tesoureiro

### TÚMULO DO MAÇOM

**Antônio Francisco da Silva Filho**

Presidente

GOB-PB DE TODOS. GESTÃO PROATIVA. DE HARMONIA E PAZ.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Manfredo Estevam Rosenstock

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Sérgio Carvalho dos Santos

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kclebson Antônio Leite

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

**Francisco das Chagas Filho**

Conselheiro

**Geane Francisco de Lima**

Conselheiro

**Waldemir Azevedo Pereira**

Conselheiro

**Natan Marcondes Monteiro Osorio**

conselheiro

**Hipolito Machado Raimundo de Lima**

Conselheiro

**Valdeci Mendes Filho**

Conselheiro

**Genival Alexandre da Silva**

Conselheiro

**Eduardo Florencio Nascimento**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**Vago**

1º Vice Presidente

**Artur Araújo Filho**

Procurador Legislativo

**Vicente Emídio de Lima**

2º Secretário

**Manoel Porfirio Neves**

Presidente em Exercício

**João Davi de Oliveira**

2º Vice Presidente

**Valdeir Gonçalves da Silva Filho**

Mestre de Harmonia

**Huarandir Nunes dos Santos**

Mestre de Hospitalaria

**Vago**

1º Secretário

**Petronilo Pereira Filho**

Mestre de Cerimonial

**Leonardo Malheiros Serpa**

Chefe da Guarda Legislativa

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Marônio Monteiro do Rêgo**

Presidente

**Adgleydson Diego da Silva**

Conselheiro

**Ádamo da Cruz Barbosa**

Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Presidente

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Juiz

**Onaldo Rocha de Queiroga**

Juiz

**Leandro dos Santos**

Juiz

**Robson Gomes Almeida**

Juiz

**Luiz Pereira do Nascimento Júnior**

Juiz

**Valcir Casado Malho**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Gustavo Nunes de Aquino**

Presidente

**Manoel Gonçalves D. Abrantes**

Juiz

**Gabriel Lucena de Santana**

Juiz

**Pablo Roar Justino Guedes**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba  
Federada ao Grande Oriente do Brasil

**CONVOCAÇÃO DA PAEL-PB EM SESSÃO ORDINÁRIA**

(Para 23/03/2024)

O Eminentíssimo Presidente em Exercício da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais e devidamente autorizado pela Mesa Diretora, em sessão extraordinária de 19/02/2024, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 36 da Constituição Estadual do GOB/PB;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS** para a **sessão ordinária** da **Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB**, na modalidade **HÍBRIDA (presencial e virtual)**, com vistas à apreciação das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, observadas, também, as bases e condições estabelecidas neste Edital e na legislação de regência, a saber:

I – **DATA**: **23 de março de 2024** (sábado), com início às 9:00hs (nove horas);

II – **ORDEM DO DIA**:

- a) Abertura dos Trabalhos, na forma regimental;
- b) Leitura da ata da sessão anterior, com deliberação plenária;
- c) Leitura de Expediente(s);
- d) Posse de Deputados extemporaneamente eleitos, se houver;
- e) **Apreciação, discussão e decisão** dos seguintes processos:

**Pauta Principal:**

- 1 – Processo PAEL nº 009/2023 – Proposta de Emenda Constitucional nº 001/23;
- 2 – Processo PAEL nº 010/2023 – Proposta de Emenda Constitucional nº 002/23;
- 3 – Processo PAEL nº 011/2023 – Proposta de Emenda Constitucional nº 003/23;
- 4 – Processo PAEL nº 012/2023 – Proposta de Emenda Constitucional nº 004/23;
- 5 – Processo PAEL nº 002/2024 – Indicação de MM para ocupar cargo de juiz no Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB/PB;
- 6 – Processo PAEL nº 003/2024 – Indicação de MM para ocupar cargo de juiz no Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB/PB;
- 7 – Processo PAEL nº 004/2024 – Indicação de MM para ocupar cargo de juiz no Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB/PB;

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

### **Pauta Adicional:**

8 – Processo PAEL nº 001-B/2023 – Prestação de Contas da Mesa Diretora – Apresentação e encaminhamento ao Tribunal de Contas Maçônico;

9 – Processo PAEL nº 025/2023 – Relatório de Execução Orçamentária relativa ao 2º Trimestre/2023 – apresentação e informações necessárias para conhecimento plenário;

10 – Processo PAEL nº 027/2023 – Relatório de Execução Orçamentária relativa ao 3º Trimestre/2023 – apresentação e informações necessárias para conhecimento plenário;

11 – Processo PAEL nº 005/2024 – Relatório de Execução Orçamentária relativa ao 4º Trimestre/2023 – apresentação e informações necessárias para conhecimento plenário;

12 – Requerimento da Mesa Diretora – Propondo 2º Turno de votação para os processos PAEL nº 09 a 12/2023 (PEC's).

13 – Outras matérias extra pauta, com aprovação plenária;

f) Grande Expediente.

g) Encerramento da Sessão, na forma de praxe.

**Parágrafo primeiro.** Será facultada a participação de quaisquer outros irmãos maçons regulares, indistintamente do grau maçônico.

**Parágrafo segundo.** A posse dos novos deputados diplomados pelo ETEE dar-se-á, como de costume, exclusivamente de forma presencial, devendo o deputado (a empossar) conduzir o respectivo diploma e termo de diplomação, para apresentação à Mesa Diretora, antes do ato de posse.

**Artigo 2º** Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos para ingresso na sede do GOB/PB e em Sala Virtual, após o que o acesso físico será fechado.

**Artigo 3º** No caso de votação que requeira manifestação nominal secreta, será utilizado *link* próprio (na forma de enquetes), garantindo-se o sigilo, com duração de até cinco (5) minutos, a critério da Mesa, para o exercício do voto.

**Parágrafo único.** As instruções para a votação na modalidade virtual serão repassadas por assessor técnico habilitado, com a antecedência necessária à garantia do voto e, caso necessário, orientadas durante o processo de votação, a quem solicitar ajuda.

**Artigo 4º** Os casos omissos suscitados serão resolvidos em votação plenária.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160





**Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba**  
**Federada ao Grande Oriente do Brasil**

Publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado na Sala da PAEL-PB, sede do GOB/PB, na Capital do Estado da Paraíba, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (da Era Vul.).



**MANOEL PORFÍRIO NEVES**  
*Presidente em Exercício*

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

**GOB-PB DE TODOS. GESTÃO PROATIVA. DE HARMONIA E PAZ.**

BOLETIM OFICIAL Nº 05 – DATA: 21/02/2024 - Página 8 de 15